

Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto do Carmo Barboza
barbeiro. Acompanha-o a respectiva cópia da planta.
Achoam-se colados os 500,00 em estampilhas estaduais.
São de Barra, em Curitiba, 21 de outubro de 1965.

pp Fernando Costa

215

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a
área de 316 has. situado no lugar denominado "Curralada" no
município de Coxos, conferido pelo Estado ao Senhor NACRE
Bader. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o
presente interessar que havendo o O. S. B. por despacho de 21/3/63, concedido
o título de venda ao Senhor NACRE BADER, brasileiro, casado, o lote
de terras no lugar denominado "Curralada", no município de Coxos,
após processo de sua medição e demarcação por realizado de conformidade
com as normas estabelecidas pela Lei número 234, de 6 de dezembro de
1949, teve como resultado o pagamento da quantia de R\$ 49.660,00
produzida ao valor total da área medida de 316 has., taxas de colou-
ração, de elevação, adicional, como provam os conhecimentos sob
números 4321/63, 7103/64 e 8516/65, expedidos pela Recebedoria de Rendas
desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar-lhe nos termos
do art. 10º da Lei acima referida e em substituição ao título pro-
prio expedido, o presente título definitivo de propriedade do mu-
nicípio de Barra, o qual tem a configuração de uma polígono irregular
e a superfície de 316 has. achando-se os respectivos marcos colo-
rados: o I msp situa-se em comum com terras de Rafael
Lello, p 10 mts da margem esquerda do córrego da Lagoa-
velha, o II msp situa-se em comum com terras de Francisco
Opinungo de Oliveira, a 10 mts da margem esquerda do córrego da
Lagoa-velha, com seus rumos e distâncias do I msp, o III msp situa-
se em comum com terras de Francisco Opinungo de Oliveira,
dividindo com terras de Rafael Lello, com o rumo magi. de
152º10'SE e a 2660 mts do I msp e a 2000 mts do I msp, respe-
tivamente; como tudo consta do memorial e planta que
ficam arquivados no O. S. B. Bado e passado no O. S. B. em
Curitiba, 22 de setembro de 1965. 55ª da República. Eu, Theo-
baldo Jorge Rufino, Diretor do O. S. B. o fiz promulgar. Os
Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto do Carmo Barboza barbeiro.
Acompanha-o a respectiva cópia da planta. Achoam-se colados
os 500,00 em estampilhas estaduais. São de Barra, em Curitiba,
8 de novembro de 1965.

5 Theodoro Bader

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0375 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0375_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 2CF4352219283F9AA0399A5CF75FE061ADDBB7E4109A4B7E08536E444A9250FF

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:02

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:37:57

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:02



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:37:57